



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	637
Horário	15:50
07 JUN, 2017	
<i>Aguiaralder</i>	
Assinatura	

Indicação nº: 331/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a elaboração de Projetos e convênios para a construção de casas populares para contemplar os servidores públicos municipais e demais munícipes de baixa renda da nossa cidade.

Justificativa:

Com o objetivo de reduzir o déficit habitacional existente em nosso município e devido as condições financeiras de muitos se torna praticamente impossível adquirir casa própria com tão poucos recursos. A moradia é um direito social, garantido a todos os cidadãos, resguardado pela Constituição Federal. Assim, são necessários projetos visando à construção de casas populares para que assim os mais carentes possam acomodar suas famílias, obtendo mais equilíbrio, pois pela ausência de pagamento de aluguéis, pais e mães podem proporcionar melhores condições de vida a seus filhos.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de Junho de 2017.


Robson Pinto da Silva

Vereador